

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.606, de 21 de novembro de 2019

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no prédio do Shopping Popular de Taubaté.

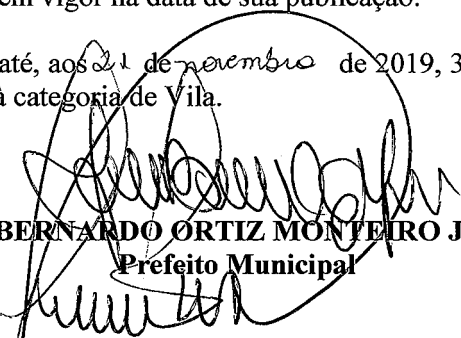
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes nos processos administrativos nºs 74.393/2018 e 14.946/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida a permissão de uso da Loja 7-PS, do Shopping Popular, à comerciante ambulante JULIANA SOUZA ALVES, por falecimento de seu genitor.

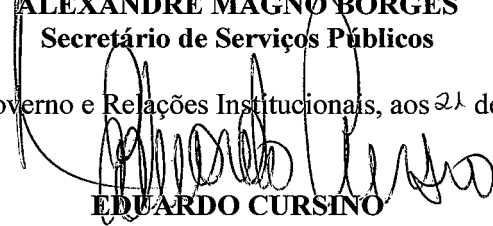
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

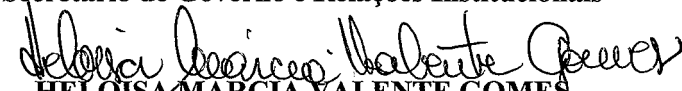
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de novembro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo